



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 167/2019, 26 de agosto de 2019.**

## **Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7 e CPF 869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul no dia 26 de agosto e retorno em 27 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26 / 8 / 2019

Página: 02 edição 2244